

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MAURINO MAGALHÃES DE LIMA (CPF: ***.059.082-**), Prefeito à época, de que no dia 19.10.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 513081/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SESPAN nº 022/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 13 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora JOSETE MATOS DA SILVA (CPF: ***.660.792-**), Coordenadora do Conselho Escolar à época, de que no dia 19.10.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 535379/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE GENIPAÚBA, referente ao Convênio SEDUC nº 328/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 13 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE GENIPAÚBA (CNPJ: 01.852.766/0001-67), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 19.10.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 535379/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE GENIPAÚBA, referente ao Convênio SEDUC nº 328/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 13 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora IVANA AGUIAR PEIXOTO (CPF: ***.954.822-**), Presidente da Associação à época, na pessoa de sua Procuradora Sra. ELIANA MARIA LEMOS DAS NEVES (CPF: ***.048.312-**), de que no dia 19.10.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 524287/2007, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA, referente ao Convênio SESPAN nº 086/2006, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 13 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico através do presente, o Senhor EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES (CPF: XXX.115.912-XX), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/500245/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEEL nº 100/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 863595

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 478/2022/MPC/PA**

Dispõe sobre a designação de servidores para o desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, incisos L e LX, 7º, 8º, caput e §§ 1º, 3º e 5º, todos da Lei nº 14.133/2021 e PORTARIA n.º 468/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenho da função de Agente de Contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como designar os servidores abaixo indicados para compor a equipe de apoio.

1. AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

- Akyson Ferreira da Silva, matrícula n.º 200109;
- Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula n.º 200218 e
- Renan Cândido Oliveira, matrícula n.º 200251.

1. EQUIPE DE APOIO:

- Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula n.º 999321;
- Bruna Aline Bentes da Costa, matrícula n.º 200249;
- Cezar Barroso dos Santos, n.º 200129;
- Darlan da Costa Rêgo, n.º 200108;
- Evandro Guimarães Ribeiro, n.º 200107;
- Fábio Augusto Miranda, n.º 200143;
- Fábio Costa Lima, n.º 200264;
- Gioya Karina Catete Brasil, n.º 200194;
- Jair Dias da Silva, n.º 200112;
- Josué Costa Corrêa, n.º 200121;
- Larissa Pantoja da Silva Pereira, n.º 200253;
- Lívia Ribeiro da Fonseca, n.º 200258;
- Lúcia Helena Lima Costa, n.º 200125;
- Osvaldo Vanderley de Sousa Junior, n.º 200274;
- Raphael Fernando Braga Gonçalves, n.º 200270;
- Renan Candido Oliveira, n.º 200251;
- Renata Louzada do Couto, n.º 200266;
- Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, n.º 200237;
- Samuel Almeida Bittencourt, n.º 200263;
- Sandro Lins Filgueiras, n.º 200120;
- Sérgio dos Santos Campista, n.º 200214;
- Sílvia Afonso da Silva Martins Filho, n.º 200278;
- Simone Braga Chaves Martins, n.º 200084 e
- Walbert Emanuel da Silva Nascimento, n.º 200265.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no artigo 1º desta PORTARIA, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá ao